



INTERESSADO	GEGER CAU/ES
ASSUNTO:	Parceria para elaboração de POPs

DELIBERAÇÃO COD N° 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Solicita adoção de providências para efetivar parceria visando elaboração de POPs no âmbito do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1. Por solicitar à Gerência geral do CAU/ES o alinhamento e planejamento em conjunto com a Presidência CAU/ES, visando a formação de parceria com SEBRAE para elaboração de POPs de interesse do CAU/ES.
2. Por encaminhar essa Deliberação à GEGER CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 23 de janeiro de 2024.


PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES